

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
01 de Abril de 2011 - Sexta feira
Circulação: 05.04.2011 às 17:00h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 4953

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.525 DE 01 DE ABRIL DE 2011

Autoriza a abertura de créditos
suplementares dentre outras medidas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, transferir, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender a ausência ou insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 5% (cinco pontos percentuais) do total da despesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de abril de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 2206 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 377/2011-GAB/SFPA-AP/MPA,

Considerando os termos da ação conjunta executada entre MPA/FEPAZ/PESCAP/PNIM para a Semana Santa no Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a exportação de peixe desembarcado no Amapá, durante o período de 18 a 27 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de abril de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2207 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0252/2011-CHEFIA/GAB/PGE,

Considerando a necessidade de otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a implantação de mecanismos de padronização de preços de bens e serviços a serem contratados no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando que a padronização de preços possibilita a simplificação dos procedimentos licitatórios nos diversos órgãos estaduais, repercutindo positivamente na eficiência da gestão e na transparência dos gastos públicos;

Considerando a inexistência de norma estadual disposta sobre a criação do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Estadual, regulamentando a norma geral prevista no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando, ainda, que o Sistema de Registro de Preços vem sendo adotado com êxito pelo Poder Público de todas as esferas de Governo, sendo procedimento que não obriga à contratação e permite que os preços registrados permaneçam inalterados por até um ano, possibilitando aquisições parceladas durante o período de validade estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão interinstitucional para elaborar estudos necessários à criação do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão incumbida dos mencionados trabalhos:

- Moacir de Azevedo Bentes Monteiro, Filho - Administrador/SEAD
- Adenilson Ferreira Brito - Chefe da DAA/SEAD
- Aguiinaldo Paulino do Valc Silva - Presidente da CPL/SEAD
- José Adilson Barbosa - Analista de Finanças e Controle/AGE

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro,
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

-IVALDO BORGES DE SOUZA - Contador/AGE
- PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA - Procurador de Estado/PGE
- GEORGE ARNALD TORK FAÇANHA - Administrador/PRODAP

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório correspondente, inclusive a minuta do ato de criação do Sistema de Registro de Preços no âmbito estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2238 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 15 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0841/2011-GAB/SEAD, e

Considerando que a Administração Pública de qualquer dos poderes do Estado obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, disposto no caput do art. 37, da Constituição Federal e no art. 42, caput, da Constituição Estadual, o qual impõe a integração do conceito de serviço público prestado com qualidade e adoção dos critérios legais e morais necessários à utilização racional dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social;

Considerando as necessidades emanadas por decisão do Gabinete de Crise e Política de Gestão do Governo do Estado em relação à redução no consumo e controle de gastos relacionados a presente situação do Estado do Amapá da situação de crise econômica e financeira;

Considerando, ainda, o desenvolvimento de atividades junto aos Órgãos que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual, instituindo a cobrança, o controle e a fiscalização na execução dos serviços contratados pelo Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento de Contratos Corporativos", subordinada à Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de atender à demanda do Poder Executivo em determinadas necessidades, proporcionando o acompanhamento e fornecimento de dados no consumo com as despesas equivalentes aos contratos corporativos, disciplinando e controlando as alterações cadastrais dos usuários no que se refere às inclusões e exclusões de contas no faturamento do Estado, bem como a fiscalização na execução dos serviços contratados.

Art. 2º São objetivos da Gerência de Acompanhamento de Contratos Corporativos:

I - estimular a realização de ações de gerenciamento dos gastos públicos no âmbito do Poder Executivo, que estejam contribuindo para a redução do consumo e desperdício de recursos;

II - potencializar a utilização de instrumentos tecnológicos de execução e controle da utilização de serviços essenciais abrangidos por contratos corporativos;

III - produzir relatórios gerenciais a fim de subsidiar a decisão estratégica do Gestor de Contratos Corporativos;

IV - difundir as experiências exitosas de racionalização de recursos para todos os Órgãos do Poder Executivo;

V - pesquisar, diagnosticar e identificar a execução onerosa e desvantajosa de contratos de serviços e fornecimento de bens no âmbito do Poder Executivo, propondo a adoção de medidas de reparação ou de instrumento adequado que atenda aos princípios da eficiência e economicidade;

VI - estimular o uso racional dos serviços;

VII - coibir cobrança indevida pelo uso dos serviços;

VIII - contribuir para a imagem de um Governo mais moderno, eficiente e com responsabilidade social junto à opinião pública em geral, e

IX - cobrar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 3º Fica determinado aos Gestores dos Órgãos da Administração no âmbito do Poder Executivo, os quais relacionados/contemplados pelos contratos corporativos, a prestação de informações, bem como o atendimento das orientações emanadas pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEA.

Art. 4º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/04 a 31/12/11.

Art. 5º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento e Fornecimento de Dados; de Controle de Alterações Cadastrais e de Fiscalização da Execução de Serviços Contratados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de abril de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2209 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2208, de 01/04/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº C841/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência de Projeto "Acompanhamento de Contratos Corporativos", da Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01 de abril de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jany Kzam de Oliveira	Gerente Geral	CDS-3
André Pires Effencourt	Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento e Fornecimento de Dados	CDS-2
Jovelina Moreira Souza	Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle de Alterações Cadastrais	CDS-2
Antonio Anderson do Nascimento	Gerente de Subgrupo de Atividades de Fiscalização da Execução de Serviços Contratados	CDS-2

Macapá, 01 de abril de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2210 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0798, de 31 de dezembro de 2000, tendo em vista o contido no Ofício nº C207/11-GAB/SEMA, e

Considerando a necessidade de atender as Regões Norte (Oiapoque, Calçoene e Amambá) e Sul (Iracema do Jari, Vitória do Jari e Mazagrão), para que possam cumprir o Pacto Federativo,

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Pacto Federativo", subordinada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a finalidade de descentralizar a Gestão Ambiental de impacto local; desenvolver o Plano Nacional de Políticas de Resíduos Sólidos; desenvolver a Política Florestal e de Recursos Hídricos; a Política Estadual de Educação Ambiental e a Gestão das Unidades de Conservação
- Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2011.
- Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, em nível de CDS-2, para os Gerentes da Regional Norte e da Regional Sul.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de abril de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2211 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 2210, de 01/04/11,

RESOLVE:

Nomear Josivan dos Santos Sousa para exercer o cargo em comissão de Gerente da Regional Sul do Projeto "Pacto Federativo", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 01 de abril de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2212 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3488, de 24/09/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Rozenilda dos Anjos Chagas da função Comissionada de Responsável por Atividades Nível III/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 01 de abril de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2213 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3488, de 24/09/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Edison Oto dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Pessoa Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

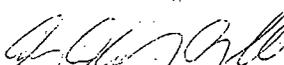
DECRETO Nº 2214 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os Decretos nºs 0113, de 15/01/08 e 2500, de 12/08/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 804/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Cláudia Simiony Fernandes Costa da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2215 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 620/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Abelardo da Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2216 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 619/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maracá Damasceno Picargo da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2217 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 619/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear José Obi Cirino dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Posto de Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da

Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2218 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Giovane Almeida Nicoletti para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HCA, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2219 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 200 e 201/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 23 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alzir Carlos Espindola dos Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Edificações/Coordenadoria de Obras Públicas	CDS-2
Ruth Cléa Carmo de Souza	Gerente de Núcleo/Núcleo de Custos e Orçamento/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos	CDS-2

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

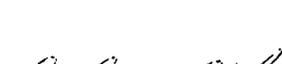
DECRETO Nº 2220 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 201/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Alzir Carlos Espindola dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Custos e Orçamento/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 23 de março de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2221 DE 01 DE ABRIL DE 2011

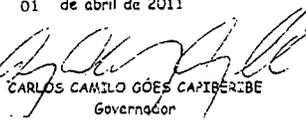
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 167, 168, 169 e 170/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Pedro Carlos de Souza Campos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-2
Luiz Felipe da Silva Travassos	Chefe/Unidade de Fiscalização de Obras de Edificação e Habitação/ Núcleo de Fiscalização/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-1
Nelson Fernando Farias Brasilense	Chefe/Unidade de Fiscalização de Obras de Urbanismo e Saneamento/ Núcleo de Fiscalização/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-1
Érika dos Santos Cardoso	Chefe/Unidade de Controle de Obras de Urbanismo e Saneamento/ Núcleo de Controle de Obras/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-1

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2222 DE 01 DE ABRIL DE 2011

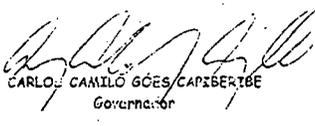
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 167, 158, 169 e 170/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Iseldino Monte Carneiro Junior	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-2
Meduardo Roger Cordeiro dos Santos	Chefe/Unidade de Fiscalização de Obras de Edificação e Habitação/ Núcleo de Fiscalização/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-1
Juvenel Cardoso Bitencourt	Chefe/Unidade de Fiscalização de Obras de Urbanismo e Saneamento/ Núcleo de Fiscalização/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-1
Edilson Cordeira Pena	Chefe/Unidade de Controle de Obras de Urbanismo e Saneamento/ Núcleo de Controle de Obras/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-1

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2223 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2011-GAB/EAP,

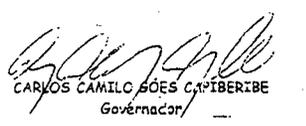
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 31 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ana Cícide Baio Quaresma	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1

Jucilene Amajás Lobato e Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Avaliação e Acompanhamento/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional	F6S-2
Raimundo Nonato Vilhena	Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas e Projetos Especiais/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional	F6S-2
Ilcna Cristina Vilhena da Silva	Coordenador/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-3
Tâmara Fernandes Vazêjo de Figueiredo	Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-2
Luzia Reis da Silva	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-1
Márcia da Conceição Sarges	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-1
Alcizise Souza da Silva	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Raoni Juan Maia Moiana	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Zilma Vale de Almeida	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-2
Edecilene Martins Pantoja	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2224 DE 01 DE ABRIL DE 2011

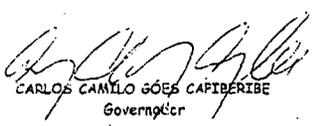
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2011-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 05 de abril de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Monique Eliane Ferreira dos Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Avaliação e Acompanhamento/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional	F6S-2
Yolanda Karoline Costa Sousa	Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas de Estágios, Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-2
Andrei Ramon Vilhena Batista dos Santos	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Maria das Graças Lima Marquês	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-1
Evangelina Mendes Costa	Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Desenvolvimento Pessoal/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-2
José Roberto Parafita Monteiro	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1
Edzilza de Oliveira Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2225 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Evaldo Patrick de Farias Ataíde do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

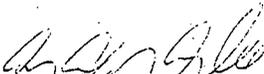
DECRETO Nº 2226 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Norato da Luz Soares para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

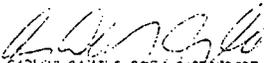
DECRETO Nº 2227 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Evaldo Patrick de Farias Araújo para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2228 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear Emilio Salcillo de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Propriedade Intelectual, Código F65-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2229 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03/01/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0409/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Ary da Silveira Barros, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista/Gabinete Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2230 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03/01/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0409/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Juscina Negry e Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2231 DE 01 DE ABRIL DE 2011

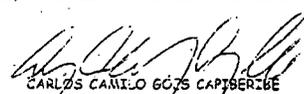
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2011-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Mariúcia dos Santos Façanha	Secretário Executivo	FSI-2
Vonir Miguel Zanini	Chefe do Serviço de Controle de Qualidade Interlaboratorial/DT	FGI-3
Jesé Nilton Gonçalves Barbosa	Chefe de Divisão de Biologia Médica	F65-2
Rosa Maria dos Santos Ribeiro Mendes	Secretário Administrativo/DBM	FGI-1
Faniêda Souza dos Santos	Chefe do Serviço de Citologia, DBM	FGI-3
Marielson Octávio da Silva Rêgo	Chefe do Serviço de Imunologia e Virologia/DBM	FGI-3
Aldo Aparecido Proietti Júnior	Chefe do Serviço de Bacteriologia/DBM	FGI-3
Nataly Dias Martins	Chefe do Serviço de Microscopia Alimentar/DB	FGI-3

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2232 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0538, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2011-DIRE/LACEN,

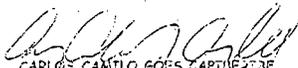
RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Risalba Alexandre de Lima - Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão V	Secretário Executivo	FGI-2
Quadro: Estado		

Helessandra Regina da Silva Fonseca Macapá - Farmacêutico Bioquímico, Classe 2ª, Padrão VI, Quadro: Estado	Chefe do Serviço de Controle de Qualidade Interlaboratorial/ DT	FGEI-3
Marlison Octávio da Silva Rêgo	Chefe da Divisão de Biologia Médica	FGE-2
Clóvis da Silva Barbosa Castelo - Técnico em Informática, Classe 2ª, Padrão VI, Quadro: Estado	Secretário Administrativo/ DEM	FGEI-1
Márcia do Socorro Cavalcante Porcy - Biomédico, Classe 2ª, Padrão VI, Quadro: Estado	Chefe do Serviço de Citologia/ DEM	FGEI-3
Andréia Santos Costa - Farmacêutico Bioquímico, Classe 3ª, Padrão I, Quadro: Estado	Chefe do Serviço de Imunologia, e Virologia/DEM	FGEI-3
Francine Learte Marão - Farmacêutico Bioquímico, Classe 3ª, Padrão I, Quadro: Estado	Chefe do Serviço de Bacteriologia/ DEM	FGEI-3
Maria Inês Oliveira Leal Costa - Farmacêutico Bioquímico, Classe 2ª, Padrão VI, Quadro: Estado	Chefe do Serviço de Microscopia Alimentar/DB	FGEI-3

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2233 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2011-GAB/ISEM/AP,

RESOLVE:

Exonerar João César Ferreira Rodrigues da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGEI-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2234 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2011-GAB/ISEM/AP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Estácio Lopes Picanço, ocupante do cargo de Analista de Sistema, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGEI-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2235 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 041/2011-CER/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Carlos de Souza Brito da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-3, do Gabinete do Governador, a contar de 31 de março de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

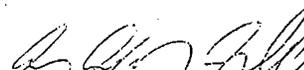
DECRETO Nº 2236 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear Manoel Antonio Bezerra Bocôlar para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, CDS-3, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 30 de março de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

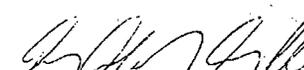
DECRETO Nº 2237 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Autorizar José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 17ª Reunião Plenária do FONSEIC, no período de 06 a 08 de abril de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2238 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Designar Adriana Claudia Dias Lacerda, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 06 a 08 de abril de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2239 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 114/2011-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Autorizar o Cel QJC Pedro Paulo da Silva Rezende, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais dos Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares - CNGC-PM/CBM, no período de 26 a 28 de abril de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 01 de abril de 2011

Signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

DECRETO Nº 2240 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 114/2011-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Designar o Cel PM Pedro Melquides Lima Lopes, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 28 de abril de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011

Signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

DECRETO Nº 2241 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 269/2011-GAB/PRODA?,

RESOLVE:

Autorizar José Alípio de Moraes Júnior, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, a fim de realizar Visita Técnica à Agência de Tecnologia da Informação-ATI do Governo de Pernambuco, Projeto Professor Conectado e na Secretariat de Estado da Educação, no período de 11 a 13 de abril de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011

Signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

DECRETO Nº 2242 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 269/2011-GAB/PRODA?,

RESOLVE:

Designar Marco Antonio Leal da Silva, Gerente da Gerência de Tecnologia, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 13 de abril de 2011.

Macapá, 01 de abril de 2011

Signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA Nº. 018/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 138/2011, advindo da Comarca de Mazagão/AP.

RESOLVE:

Designar o advogado JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, OAB/AP nº. 1065, Chefe de Defensoria Pública Criminal, CDP, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, no dia 31/03/2011, a fim de atuar na audiência de instrução no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 019/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista-Oficial, CDI-2, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, no dia 31/03/2011, a fim de conduzir Defensor Público ao referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA Nº. 033/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº. 026/2011-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor GESSE KENNE CAMBRAIA DE CASTRO, pertencente ao quadro de pessoal do Estado do Amapá, como Responsável pela Seccional de Laranjal do Jari.

Art.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá, AP, 30 de março de 2011. Signature of Odair Pereira Monteiro, Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº. 034/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 088/2011-DML/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. RELOTAR A PEDIDO o servidor JOSÉ ORLANDO FERREIRA DA SILVA da Seccional da POLITEC do Laranjal do Jari, para esta POLITEC sede Macapá, a contar de 01/04/2011.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº. 035/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 045/2011-GAB/DICC/POLITEC e Memo nº 011/2011-DC/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores EMANUEL DE CARVALHO PENA e FRANCISCO JOSÉ SANTANA FERNANDES, ambos Perito Criminal, DARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA, Papiloscopista e JOSE MAGNALDO GURJÃO FERREIRA, Técnico Pericial, para viajarem da sede de suas atividades Macapá até o Distrito de Baiqueçá, no período de 04/04 a 18/04/2011, para compor a equipe de Segurança Pública do Estado.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA Nº 92/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Benilda Cajazeira de Moraes Leite
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 360333
QUINQUÊNIO : 24/05/2005 a 22/05/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17602/2011

SERVIDOR(A) : Silvia Maria Monteiro de Castro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 429376
QUINQUÊNIO : 04/02/2002 a 02/02/2007
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16857/2011

Macapá-AP, em 31 de março de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 103/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Soely Maria de Figueiredo Pantoja Amaral
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 866741
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 20084/2011

SERVIDOR(A) : Marly de Lima Mendes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 417041
QUINQUÊNIO : 12/07/1996 a 05/02/2002
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19686/2011

SERVIDOR(A) : Marcirene Chagas Sampaio
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283371
QUINQUÊNIO : 31/07/2003 a 28/07/2008
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16744/2011

SERVIDOR(A) : Dalgisa Sampaio Chagas
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 288292
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16730/2011

SERVIDOR(A) : Arlene Maria de Moraes Favacho
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 833215
QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06/2011 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18032/2011.

Macapá-AP, em 31 de março de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 194/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Julieta Vaz da Conceição
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325490
QUINQUÊNIO : 10/07/2004 a 08/07/2009
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17577/2011

SERVIDOR(A) : Ruteneide Oliveira da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 284130
QUINQUÊNIO : 24/08/2004 a 22/08/2009
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16739/2011

SERVIDOR(A) : Marcia Graçilda Lacerda Pimentel
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 327077
QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 02/07/2004
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 20111/2011

SERVIDOR(A) : Conceição do Socorro Penafort dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 501182
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16733/2011

SERVIDOR(A) : Jauirês Lima Maciel
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 320684
QUINQUÊNIO : 06/05/1994 a 04/05/1999
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06/2011 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19026/2011.

Macapá-AP, em 31 de março de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2010-SEAD - SEAD

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, COMO CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta contratação decorre de Licitação sob a modalidade de CONVITE nos termos do Edital nº 004/2010 objeto do PROCESSO Nº. 2010/42328, cujo resultado foi homologado na data de 08/09/2010, conforme consta no processo administrativo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Lei nº 4.326/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto Estadual nº 2647/2007, e Processo Administrativo nº 2011/1782, e justificativa nº 001/2011 e Parecer nº 007/2011 às CLÁUSULAS e CONDIÇÕES aqui estabelecidas e às Normas vigentes da SEAD.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para execução sob o regime de empreitada a preços globais, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como execução por demanda de pequenos serviços, com o fornecimento de materiais necessários para execução dos serviços eventuais nas instalações e equipamentos das redes dos sistemas a seguir relacionados, no prédio sede da Secretaria de Estado da Administração e seus Anexos:

- Sistema Hidráulico / Hidro Sanitários (instalações hidráulicas prediais, pequenos reparos);
- Sistema Elétrico de Alimentação (127/220 VAC), (127/220 VAC TRIFÁSICA, estabilizada);
- Sistema Elétrico de Alimentação Alternativa (Grupo gerador, Nobreak);

CLAUSULA SETIMA - DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2011, cargo da SEAD, programa de trabalho nº 04 122 0001 2 001, fonte 0101 e natureza de despesa nº 33 90.39 conforme Nota de Empenho nº 069/2011 de 01/03/2011, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), que ficará fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES

O prazo para a execução dos serviços é de 03 (três) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2011 até o dia 31/03/2011.

11 O prazo aqui referido não poderá ser prorrogado em virtude da modalidade licitatória realizada para o objeto deste contrato

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2011
SIGNATÁRIOS: Sr. SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a EMPRESA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Macapá (AP), 28 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratante
Sebastião Fortes Magalhães
DIGNÍSSIMO ALVES BALIEIRO
- VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 0057/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Elioneide Cardoso Cruz CPF 357.448.802-59 Coordenadora Educação Especial CEESP Nível II, CDS-3, Patrícia Carneiro Gonçalves Silva, CPF: 593.749.262-53, Wandernelson Ferreira de Souza, CPF: 307.162.842-00, Motorista Oficial

da Secretária, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Oiapoque a serviço desta Secretária, no período de 16 à 18 de fevereiro de 2011 para participar do XIX Assembléia de Avaliação dos povos indígenas do Município/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 16/02/2011.


Eunice Bezerra de Paulo
Secretária em Exercício

PORTARIA Nº 0118/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

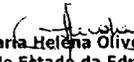
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Maria Trindade Silva da Costa, CPF: 373.851782-00, Manoel Fernando Sanches Gomes, CPF: 046.082.242-04, da sede de suas atribuições em Macapá, até a comunidade Vila do Igarapé do Lago, a serviço desta Secretária, no dia 23 de março de 2011, visita e inspeção "in locum", considerando que a estrutura física das E.E. Raimundo Barreto e E.E. Maruanum II encontra-se em estado precário e completo abandono.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 23/03/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação em Exercício

PORTARIA Nº.149/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que O Serviço de Apoio Psicossocial: Socializando Vidas da Secretaria de Estado da Educação, tem como preceito legal o Título II da Constituição Federal que prescreve os direitos e garantias fundamentais inerente aos cidadãos, sem distinção de qualquer natureza, em cumprimento, principalmente, do verdadeiro exercício da cidadania no Estado Democrático de Direito que prima pelo princípio da igualdade entre todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que estabelece a Carta Magna no Art. 6º do capítulo II - Dos Direitos Sociais. *in verbis*, que: são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança,

a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, P. 8).

CONSIDERANDO que o referido projeto tem ainda como amparo legal a Lei n. 0949 de 23 de Dezembro de 2005, que Dispõe sobre normas de funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo Magistério do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá e organiza o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais da educação básica do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que em seu teor a referida lei vem garantir a efetivação de fato e de direito do Serviço de Apoio Psicossocial, prescrevendo que, Art. 71, "Fica assegurada a criação de uma Junta Psicossocial para atendimento exclusivo dos profissionais da educação que necessitarem de atendimento especializado". (Diário oficial, n. 3668, Circulação: 27.12.2005).

CONSIDERANDO que estabelece ainda o parágrafo único desta lei que, "A junta Psicossocial será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, por ato do chefe do Poder Executivo".

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear ELIZAMAR BEZERRA CAVALCANTI, Professora, Quadro Estadual, Classe D, Referência 6, para Coordenar o Serviço de Apoio Psicossocial da Secretaria de Estado da Educação, destinada ao atendimento dos profissionais da educação, que apresentam algum tipo de desajuste comportamental proveniente de vários fatores tais como, stress, depressão, ansiedade, uso e abuso de álcool, tabagismo e outras dependências químicas e existenciais

Art. 2º - Estabelecer que o Serviço de Apoio Psicossocial utiliza-se de várias metodologias básicas e funcionais, como: reuniões sistemáticas, atendimento individual, grupal e familiar, tendo sido implantado em Setembro de 2005, em caráter permanente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá, 28 de março de 2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº. 150/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 16/2005, aprovado em 03/08/2005 e homologado pelo Ministério da Educação do Profucionário - Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação;

CONSIDERANDO unir as dimensões técnicas e pedagógicas imprescindíveis para a formação humana, comprometida ética e profissionalmente, com a construção de uma educação de qualidade para todos;

CONSIDERANDO oferecer formação profissional, em nível médio a distância, aos funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear SILVIA MIRA DOS SANTOS, Professora, Quadro Estadual, Classe D, Referência 4, para Coordenar o Curso PROFUNCIONÁRIO - Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público;

Art. 2º - Estabelecer que de acordo com Parecer do CNE o curso é destinado aos funcionários não-docentes das escolas Públicas de Ensino do Estado do Amapá;

Art. 3º - Estabelecer o início em maio de 2008, com prazo determinado para a conclusão no ano de 2012 do Programa no Estado, ressaltando que o Curso Profucionário é um Programa do Ministério da Educação, sendo executado pela /CRH/NUGGES/SEED em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e IFES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá/AP, 28 de março de 2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº.151/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (BRASIL, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL n. 9394/96, Art. 63, inciso II, p. 36);

CONSIDERANDO que o Art. 39 do capítulo I da lei n. 0949 de 23 de Dezembro de 2005, de que fala DOS DIREITOS dos Profissionais da Educação, "São direitos especiais dos profissionais da educação: inciso II - efetiva qualificação permanente, garantida pelo Estado, mediante cursos, estágios, aperfeiçoamento, especialização e atualização técnico-pedagógica sem prejuízo da sua remuneração" (BRASIL, LEI n. 0949, Diário Oficial do Estado, n. 3668, p. 06, circulação em 27. 12. 2005);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (BRASIL, RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 03/97);

CONSIDERANDO que a Formação Continuada em Educação do Gestor Escolar, tem por objetivo orientar a prática da Gestão Compartilhada com base em conhecimentos adquiridos pelos gestores, secretários adjuntos, secretários escolares, técnicos e professores em Curso de formação continuada, denominado PROGESTÃO - Programa de Formação de Gestores Escolares a distância e em serviço com carga horária de 320 horas, nos quais se combinam estudos presenciais e a distância com a realização de atividades individuais e em grupo.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS, Professora, Quadro Estadual, Classe C, Referência 6, para Coordenar o Curso de formação continuada, denominado PROGESTÃO - Programa de Formação de Gestores Escolares a distância e em serviço;

Art. 2º - Estabelecer que o curso destina-se aos gestores escolares, secretários adjuntos, secretários escolares, técnicos e professores das escolas públicas estaduais do Amapá;

Art. 3º - Estabelecer o início em maio de 2011, com prazo determinado para a conclusão do Programa no Estado para fevereiro de 2012, ressaltando que o PROGESTÃO - Curso de formação continuada, denominado Programa de Formação de Gestores Escolares a distância e em serviço é um Programa do CONSED - Conselho dos Secretários de Educação, sendo executado pela SEED/CRH/NUCGES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá/AP, 28 de março de 2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº.152/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (BRASIL, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL n. 9394/96, Art. 63, inciso II, p. 36);

CONSIDERANDO que o Art. 39 do capítulo I da lei n. 0949 de 23 de Dezembro de 2005, de que fala DOS DIREITOS dos Profissionais da Educação, "São direitos especiais dos profissionais da educação: inciso II - efetiva qualificação permanente, garantida pelo Estado, mediante cursos, estágios, aperfeiçoamento, especialização e atualização técnico-pedagógica sem prejuízo da sua remuneração" (BRASIL, LEI n. 0949, Diário Oficial do Estado, n. 3668, p. 06, circulação em 27. 12. 2005);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (BRASIL, RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 03/97);

CONSIDERANDO que a Formação Continuada em Educação do Gestor Escolar, tem por objetivo orientar a prática da Gestão Compartilhada com base em conhecimentos adquiridos pelos gestores-cursistas em Curso de Especialização em Gestão Escolar da Escola de Gestores da Educação Básica com carga horária de 400 horas aulas, nos quais se combinam estudos presenciais e a distância com a realização de atividades individuais e em grupo no Ambiente Moodle

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear EDNA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Professora, Quadro Federal, Classe D, Referência 203, para Coordenar o Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em Gestão Escolar da Escola de Gestores da Educação Básica, destinado aos Diretores e Adjuntos das escolas Públicas de Ensino do Estado do Amapá;

Art. 2º - Estabelecer o início em Outubro de 2007, sem prazo determinado para a conclusão do Programa no Estado, ressaltando que o Curso de Especialização em Gestão Escolar é um Programa do Ministério da Educação, sendo executado pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em parceria com a SEED/CRH/NUCGES e UNDIME.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá/AP, 28 de março de 2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

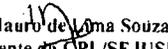
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2011

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitações/CPL torna público para o conhecimento de todos os interessados que, durante o prazo de 20 dias subsequentes à data de

publicação deste aviso, credenciará Pessoas Físicas ou Jurídicas para Locação de Imóvel para funcionamento da sede da SEJUSP/AP, na cidade de Macapá/AP, conforme disposto no Edital de Chamamento Público-n.º 001/2011. Recebimento do Credenciamento: até 20/04/2011. Análise da documentação: 25/04/2011, às 09:00hs.

O edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.ap.gov.br ou solicitado pelo e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com. A Comissão permanente de Licitações se coloca a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido Credenciamento, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com, fones (96) 2101-8319/2101-8328.

Macapá-ap. 29 de março de 2011


Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SEJUSP-AP

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA torna público que requereu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL - IMAP a Licença Prévia da "Construção da Sede da Banda de Música da PM/AP", localizada no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Macapá-AP. 31 de Março de 2011.


Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

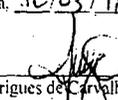
Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 009/2011 -
UCC/SECOM

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 30/03/11


Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Estado da Comunicação

PROCESSO: 37.000.072/11
ASSUNTO: Locação de imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
UNIDADE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
PEDIDO DE COTAÇÃO: 0018/11
ADJUDICADA: Mitra Diocesana de Macapá
VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Excelentíssima Senhora,

Submeto à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Comunicação a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto suprir o pagamento de despesas com a Locação de Imóvel, para funcionamento desta Secretaria.

Fundamentamos a presente despesa, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando que a Administração não pode prescindir destes serviços.

Justifica-se a dispensa de licitação, em virtude da necessidade da prestação dos serviços objeto deste contrato, pois a ausência destes acarretaria prejuízos não só financeiros para a Secretaria, como também atropelaria o desenvolvimento normal das atividades da mesma.

Em decorrência da conclusão da vigência do contrato emergencial, considerando, justificamos que o Governo do Estado do Amapá não possui sede própria, onde este órgão possa funcionar e desenvolver suas atividades, por se tratar de um imóvel de boa localização que vem atendendo a estrutura organizacional atual e sendo mais vantajoso manter as atuais instalações por já está alojada no imóvel, visando não prejudicar a continuidade do serviço público e por não haver nenhuma outra proposta de prédio que atenda totalmente as necessidades desta Secretaria.

Pelo exposto, visando salvaguardar os

interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submeto a presente justificativa a Vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, conio condição para eficácia dos atos.

Macapá-AP, 30 de Março de 2011.

SÉRSIO VINÍCIUS ARAÚJO SENA
Chefe da UCC/SECOM

Saúde
Evandro Costa Gama

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 30/03/2011.

Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde

Justificativa nº. 007/2011 - CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/1964.
ADJUDICADA: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente E. S. F., no trecho Oiapoque/Macapá, com quadro clínico gravíssimo, paciente será submetida à avaliação com equipe médica no Hospital, em caráter de urgência.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
AÇÃO: 2329 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390 39 - FONTE: 107
PROCESSO: 2011/13028

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CNPJ. 06.180.439/0001-20 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA; para transportar o paciente E. S. F., no trecho Oiapoque/Macapá, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica irá manifestar-se quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24 IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 30 de março de 2011.

Mario Jansen Jucá
Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação,

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações
Macapá-AP, 31/03/2011

Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde.

JUSTIFICATIVA Nº. 012/2011 - CPL/SESA

Assunto: EMERGENCIAL - Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o período de 90 dias.
Adjudicadas: REDENTOR COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA; EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA; DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; MUNDIMED HOSPITALAR LTDA-EPP e DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA. Valor total: R\$ 504.277,00 (Quinhentos e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais).
Processo: 2011/9548
Ação: 2314 - Fonte: 216 - Elemento de despesa: 3390.30

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre Emergência da Aquisição de Medicamentos - Dispensa de licitação, em favor das empresas: REDENTOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 04.280.271/0001-07 no valor de R\$ 137.200,00(Cento e trinta e sete mil e duzentos reais); EQUINÓCIO HOSPITALAR, CNPJ 07.329.258/001-27 no valor de R\$ 4.125,00(Quatro mil cento e vinte e cinco reais); DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ. 04.709.850/0001-14 no valor de R\$ 83.880,00(Oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais), MUNDIMED HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ. 05.580.442/001-78 no valor de R\$ 260.672,00(Duzentos e Sessenta mil e seiscentos e setenta e sete reais); DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA - CNPJ. 03.350.605/0001-09 no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais). Que tem como objetivo a aquisição de medicamentos para atender a Rede Estadual de Saúde Pública no período de 90 dias. Conforme consta nos autos, considerando-se as seguintes razões.

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

O direito à vida e à saúde, entre outros, aparecem como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto;

Por se tratar de situação que pode acarretar risco de vida em potencial às pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que diariamente necessitam de atendimento de urgência, emergência, medicina curativa, como um dos elementos essenciais e auxiliar para manter a recuperação desses pacientes, que precisam de atendimentos específicos à sua total recuperação. Desse modo, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia

Macapá, 29 de março de 2011.

Mario Jansen Jucá
Presidente da CPL/SESA

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

JUSTIFICATIVA Nº 03/2011 - ASSEJUR/SEINF

RATIFICO

EM 31/03/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infra Estrutura

PROCESSO Nº 2011/19283/SEINF

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

ADJUDICADO: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente(Equipamento de Informática).

VALOR: R\$ 39.906,00 (trinta e nove mil, novecentos e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão a conta do programa de trabalho 04.122.0.2782 - Desenvolvimento Institucional, Fonte de recurso 0170, natureza da despesa 4.4.90-52.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Decreto 1782/ de 10/03/2011, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Material Permanente de informática, com a Empresa - NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, para atender necessidade emergente do sistema de informática da SEINF.

A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade, situação que

dispensa o procedimento licitatório.

A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público e para que não haja solução de continuidade, em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Secretário de Infra-Estrutura, e posterior publicação no Diário de Justiça.

Macapá, 23 de março de 2011

Terezinha de Nazareth Basto da Silva
Presidente CPL/SEINF

JUSTIFICATIVA Nº 04/2011 - ASSEJUR/SEINF

RATIFICO

EM 23/03/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infra Estrutura

PROCESSO Nº 2011/21095/SEINF

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

ADJUDICADO: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços e de software e Programas de Informática

VALOR: R\$ 15.758,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão a conta do programa de trabalho 04.122.0.2782 - Desenvolvimento Institucional, Fonte de recurso 0170, natureza da despesa 3.3.90-38.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Decreto 1782/ de 10/03/2011, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Contratação de Serviços de software e Programas de Informática, com a Empresa - NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, para atender necessidade emergente do sistema de informática da SEINF.

A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade, situação que dispensa o procedimento licitatório.

A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público e para que não haja solução de continuidade, em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Secretário de Infra-Estrutura, e posterior publicação no Diário de Justiça.

Macapá, 23 de março de 2011

Terezinha de Nazareth Basto da Silva
Presidente CPL/SEINF

JUSTIFICATIVA Nº 05/2011 - ASSEJUR/SEINF

RATIFICO

EM 23/03/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infra Estrutura

PROCESSO Nº 2011/19454/SEINF

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

ADJUDICADOS: E. OLIVEIRA DAS CHAGAS-ME e NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (suprimento de informática)

VALOR: R\$ 20.992,20 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão a conta do programa de trabalho 04.122.0001.2001 - Manutenção de

Serviços Administrativos. Fonte de recurso 001, natureza da despesa 3.3.90.30.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Decreto 1762/ de 10/03/2011, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de Materiais de Consumo (suprimento de informática), com as Empresas - E. OLIVEIRA DAS CHAGAS-ME E NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, para atender necessidade emergente do sistema de informática da SEMF.

A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade, situação que dispensa o procedimento licitatório.

A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público e para que não haja solução de continuidade, em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Secretário de Infra-Estrutura, e posterior publicação no Diário de Justiça.

Macapá, 23 de março de 2011


Terézina de Nazaré Lobato da Silva

Presidente CP/USEINF

A Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Renovação da Licença de Instalação para as obras de Construção do Centro de Multiuso em Turismo, no Município de Calçoene. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 29 de março de 2011.


Eng. Joel Estima Fariação
Secretário

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 008 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá,

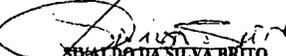
RESOLVE:

Art. Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- JOÃO MARCOS FERREIRA - Presidente
- MARCELO GURJÃO FARIAS - membro
- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA - membro

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 28 de março de 2011.


SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 025/11-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Retificar a portaria nº023/11 - ADAP, datada

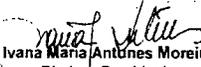
de 21 de março de 2011, publicada no diário oficial nº 4947 de 24 de março 2011:

Onde lê-se: e tendo em vista o teor do Memo. nº 020/11-CP/ADAP, de 21 de março de 2011.

Leia-se: e tendo em vista o teor do Memo. nº 020/11-CP/ADAP, de 21 de março de 2011 e Memo. nº 011/11 - Chefia de Gabinete/ADAP, de 22 de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 24 de março de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 026/11-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

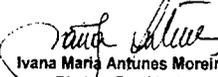
Art.1º- Retificar a portaria nº024/11 - ADAP, datada de 21 de março de 2011, publicada no diário oficial nº 4947 de 24 de março 2011:

Onde lê-se: e tendo em vista o teor do Memo. nº 021/11-CP/ADAP, de 21 de março de 2011.

Leia-se: e tendo em vista o teor do Memo. nº 021/11-CP/ADAP, de 21 de março de 2011 e Memo. nº 012/11 - Chefia de Gabinete/ADAP, de 23 de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 24 de março de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 027/2011-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0569, de 17 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 0003/2011-CG/PCD/ADAP, de 21 de março de 2011.

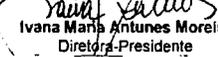
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Sindicância, para a apuração do fato descrito no Memorando nº 0003/2011 - CG/PCD/ADAP de 21/03/2011, com os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Lenira Barroso dos Reis - Presidente (ADAP)
- Marivalda Simões - Membro (Auditoria Geral do Estad.
- Maria Gorete Martins Lopes - Membro (ADAP)
- Carlos José Balleiro - Membro (ADAP)

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 29 de março de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PROCESSO Nº. 2000.124/2010-ADAP

CONTRATO Nº. 013/2010-ADAP

OBJETO: Contratação de empresa para locação de mão-de-obra nas categorias de: 5 Secretárias, 4 Recepcionistas, 2 Auxiliar Administrativo, 5 Motoristas, 2 Copeira e 3 Auxiliar de Serviços Gerais, para dar apoio as atividades do Gabinete e aos Programas de Cooperação, Recepção, Condução de Veículos, Copa e Cozinha e serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis desta Agência, respectivamente, no período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

REFERÊNCIA: Despacho da autoridade superior da Agência de Desenvolvimento do Amapá fundamentado nos termos do Parecer Jurídico nº. 004/2011-Assejur/ADAP.

DESPACHO

Em razão das conclusões do Parecer Jurídico nº. 004/2011-Assejur/ADAP e em razão do Princípio Geral de Direito de vedação ao enriquecimento sem causa (art. 884 - Código Civil - Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 c/c art.8º da CLT), O Princípio da Segurança Jurídica, bem como pelo disposto no § 2º, incisos I, II e III do art. 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e Súmula nº. 363 do Tribunal Superior do Trabalho - TST:

- a) DECLARO a nulidade do Contrato nº. 013/2010-ADAP, celebrado com a empresa J. N. DE SOUZA - EPP;
- b) Que conforme orientação da Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho, se proceda a liquidação da despesa para pagamento da prestação pactuada (salários stricto sensu), em relação ao número de horas trabalhadas e os respectivos valores do FGTS, devidos até a data da publicação referenciada no item anterior;
- c) Reconheço o compromisso firmado em razão do Contrato nº. 013/2010-ADAP e, mediante disponibilidade orçamentária e

financeira destinada a este fim, autorizo o pagamento da dívida decorrente do trabalho (mão-de-obra) prestado para pagamento por indenização a contratada dos valores liquidados conforme especificação do item anterior;

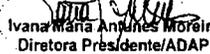
d) Que a Comissão de Licitação-CL e a Diretoria de Gestão e Logística-DGL, adotem com urgência as providências para: 1) Realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação; 2) Observada a necessidade de prestação da forma continuada do serviço de limpeza e conservação, avaliar a necessidade ou não de contratação direta concomitantemente à realização de procedimento licitatório;

e) Em razão do Princípio da Continuidade do Serviço Público, a Diretoria de Gestão e Logística deve examinar a imprescindibilidade da continuidade das funções exercidas pelos trabalhadores disponibilizados pela contratada, para avaliação: 1) Se a interrupção das respectivas funções compromete ou não a continuidade dos serviços prestados pela ADAP; 2) A identificação (delimitação) da necessidade/possibilidade da movimentação de servidores por relação ou disposição (cedência), nos termos da Lei Estadual nº. 0066/93, para execução das atividades exercidas pelos trabalhadores da contratada;

f) Que a Assessoria de Controle Interno proceda a abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade de servidores que deram causa à realização de despesas sem a devida observância à Lei nº. 8666/93.

Intime-se e Publique-se.

Macapá, 25 de março de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente/ADAP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

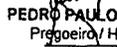
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 009/2011 GAB/HEMOAP de 30/03/2011, toma público, que realizará em 08 dias úteis as 09h00min a contar da data de publicação deste aviso, no Diário Oficial do Estado, a licitação Pregão Presencial-Nº02/2011, Processo Nº 18.000.071/2011-HEMOAP, tipo menor preço, objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de Técnico Especializado e Apoio Administrativo, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital junto a CPL do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP, telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas, devendo os interessados apresentarem para retirada do Edital e seu anexo na CPU/HEMOAP, o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) pen drive.

Macapá, 01 de abril de 2011.


PEDRO PAULO P. CREAÇÃO
Pregoeiro/HEMOAP

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

PORTARIA

(P) Nº 001/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

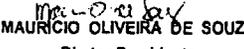
RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO, Gerente do Núcleo de Fiscalização Mineral, FGS-2, MARCUS VINICIUS SOARES SENNA, Analista de Meio Ambiente, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP aos Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP, onde Atenderam solicitação do Ministério Público em Razão de Denúncias feitas nos Municípios acima, de acordo com os Processos de Nºs: 4.004.827/2010, 4.004.826/2010, 4.004.829/2010, 4.004.830/2010, 4.004.646/2010 e 4.004.799/2010 e Executor Vitorias. O veículo foi conduzido pelo Servidor MELQUIEZEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista. No período de 31.01 à 06.02.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2011.


MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P) Nº 002/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO

ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores **CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO** e **ROMERO DOS SANTOS SILVA**, Analistas de Meio Ambiente, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP aos Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP, onde Realizaram Vistorias Técnicas aos Processos de Licenciamentos Ambientais dos Empreendimentos SPG Mineração, Edival Cardoso Gomes e Hildemar dos Santos Araújo e Apoiaram a Equipe da Fiscalização nos Municípios acima. No período de 31.01 à 07.02.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 003/2011 - UPE/IMAP

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores **PAULO RENATO TROMBIM** e **TATIANA BARBOSA DA COSTA**, Analistas de Meio Ambiente, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP ao Município de Ferreira Gomes /AP onde Realizaram Visita Técnica na Construção da Hidrelétrica de Ferreira Gomes. Referente ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 4004.404/2010 da Empresa Ferreira Gomes Energia S.A. No período de 01 a 02.02.2011.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 004/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **JOSÉ CARVALHO DE SOUZA**, Coordenador de Patrimônio Fundiário, FGS-3, **EDMILSON ALVES CASTRO JÚNIOR**, Assessor de Geomática, FGS-2 e **MOISÉS DUTRA QUARESMA**, Gerente do Núcleo de Assentamento Rural, FGS-2, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP ao Município de Tartarugalzinho/AP, Para Atenderem Demanda Judicial da Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho, solicitada através do Ofício nº 379/2011-PJTJ e Solicitação de Regularização de Lotes Urbano feita Através da Associação de Mulheres Tulipas Negras. O veículo será conduzido pelo Servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, Motorista. No período de 02 à 05.02.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 005/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras **CRISTIANY DE BARROS TAVARES**, Analista de Meio Ambiente e **JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK**, Analista de Meio ambiente, a viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Mazagão/AP, com o objetivo de Realizar Vistoria Técnica nos Processos de Licenciamento Ambiental da Empresa G.F. MELO. No período de 21 a 22.02.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 006/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **ALÍSIO SILVA DA COSTA**, Coordenador de Desenvolvimento de Assentamentos, FGS-3, **EDMILSON ALVES CASTRO JÚNIOR**, Assessor de Geomática, FGS-2 e **MOISÉS DUTRA QUARESMA**, Gerente do Núcleo de Assentamento Rural, FGS-2, e **ROBSON DA SILVA NASCIMENTO**, a viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jarí/AP, com o objetivo de efetuar Levantamento em Áreas de Invasão no Perímetro Urbano daquele município. O veículo será conduzido pelo Servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, Motorista. No período de 22 a 28.02.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 008/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **EDMILSON ALVES CASTRO JÚNIOR** Assessor de Geomática FGS-2, **MARCUS VINÍCIUS DA SILVA PICAÑÇO** Assessor de Desenvolvimento Institucional FGS-2, **OCTACÍLIO SÁ DOS SANTOS** FGS-2 e **ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE**, FGS-1 a viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Porto Grande/AP com o objetivo de efetuar Fiscalização Terrenal e Procedimentos Administrativos nas Posses do Município de Porto Grande. No período de 02 a 14.03.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Fevereiro de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 009/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **CRISTIANY DE BARROS TAVARES**, **OBELO LIMA CORRÊA**, Analistas de Meio ambiente e **BENEDITO FÉLIX FELÍCIO**, Educador Sócio Ambiental, a viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP, com o objetivo de Realizar Vistoria Técnica em Projetos de Obras Públicas da Prefeitura de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, na localidade de Cupixi e na Empresa Amapari Energia (Porto Grande/ Pedra Branca e Serra do Navio) O veículo será conduzido pelo Servidor **MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA**. No período de 28 a 05.03.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 25 de Fevereiro de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 011/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar a designação da Servidora **MARIA ELANDIRA MENDES DA CUNHA**, Técnica em Contabilidade, a responder pela Unidade de Pessoal, durante o impedimento de sua titular **LUCIANA PANTOJA NEVES**. No período de 10 a 24.03.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 10 de Março de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 012/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar deslocamento dos **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, Gerente de Núcleo de Regularização Fundiária, FGS-2 e **JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA**, Técnico Agrícola, que viajaram da sede de suas atribuições até o Município de Itauba do Pirim e Macapá/AP, onde realizaram Vistorias Rurais em Posses, Declaradas e Aberturas de Requerimentos. No período de 28/02 a 04.03.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 11 de Março de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 006/2011 - DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estaduais nº 0036 de 26 de janeiro de 2011.

Considerando a necessidade de se manter regular as atividades de coordenação estratégica da autarquia,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR SUB TEN HARIADNA SILVA DOS SANTOS - DIRETOR-ADJUNTO - FGS-4, para responder cumulativamente e interinamente, pela função gratificada de DIRETOR-PRESIDENTE - FGS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na publicação com efeitos de 03 a 07 de abril de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de abril de 2010.

Alex João Costa Gomes
ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor Presidente / DETRAN-AP

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIANº 030/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 014/GABINETE de 28 de Janeiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração da proposta quanto a estrutura da Divisão de Fitoterapia do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, composta de 04 (quatro) membros nomeados neste ato, sob a Presidência do Primeiro, para no prazo de 15 dias apresentarem a proposta.

MARIA APARECIDA CORRÊA

DOS SANTOS

TEREZINHA DE JESUS SOARES

DOS SANTOS

MAURICIO JOSÉ CORDEIRO

SOUZA

MÔNICA MARIA PINHEIRO

LUNA

Art.2º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIANº 031/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 041/2011/DB/CPZG-IEPA de 29 de Março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **RUIMAR MONTEIRO PENA**, Responsável por Grupo de Atividades da Curadoria da Coleção Científica Herbário Amapaense, **Código FGI-2** e **LUCINILSON DIAS DA SILVA**, Motorista, **Código FGI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão com objetivo de Participar do Fórum de Discussão sobre o Curso Técnico em Agroextrativismo, no dia 30/03/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de Março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIANº 032/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 0015/GAB-ADAP de 25 de Março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora **EDILUCI DO SOCORRO LEÔNICIO TOSTES MALCHER**, Pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de realizar estudo de viabilidade técnica e econômica do Projeto de Implantação de uma Unidade de Beneficiamento de Pescado, no período de 04 a 06/04/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 30 de Março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

ERRATA

Errata do Quarto Termo Aditivo ao Contrato no 006/2007/ PESCAP, publicado no D.O.E 4945 do dia 22 de março de 2011 com circulação no dia 24 de março de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - da dotação e do preço. Onde se lê: Valor global de R\$ 20.704,68 Vinte mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos. Leia-se 82.818,72 oitenta e dois mil oitocentos dezoito reais e setenta e dois centavos

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: Onde se lê: Termina do contrato em 31 de março de 2011 Leia-se: CONTRATO terá sua vigência a partir de 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2011.

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente / PESCAP
CONTRATANTE.

SIAC/Super-Fácil

Diário de Jesus Nascimento de Souza

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 003/2011-CPL
PROCESSO 2011/40.000.367 CPL

ADJUDICAÇÃO

O Sistema Integrado de Acreditação ao Cidadão, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de uliminação e conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente a CARTA CONVITE Nº 003/2011 - CPL, tipo: MENOR PREÇO, com o objetivo de Contratar empresa especializada em prestação de serviços para eventos com fornecimento de lanches e refeições, nos eventos programados pelo SIAC durante o exercício de 2011

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA - 2 M B DE SOUZA TAVARES ME
CNPJ: Nº 08.642.128/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 78.412,00 (Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Doze Reais)

Em 24 de março de 2011

Rodclay Cavalcante Tavares
Rodclay Cavalcante Tavares
Presidente/PLA GPL/SIAC

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/10 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OBRAS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a EMPRESA **VERSÁTIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

Do Fundamento Legal:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;
Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007
Lei nº 8.078/90;
Lei nº 5.194/66;
Lei nº 6.496/77;
Resoluções do Sistema CREA/CONFEA;
Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
Tomada de Preços nº 002/2010-CPL/RURAP;
Ata de Julgamento, homologada em 22/02/2010
Proposta da Empresa de 04/02/2010;
Processo Administrativo nº 37.0003/2010- RURAP

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato 014/2010, de 05/04/2010, cujo o objeto do Contrato é contratar, sob o regime de empreitada por preço Global, a execução das obras e serviços de Construção e Equipagem da Casa de Farinha na Aldeia do Manga no Município de Oiapoque no Estado do Amapá, de acordo com o projeto básico, especificações técnicas, planilha de quantitativos e demais condições constantes do Edital e

seus Anexos.

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias consecutivos, a contar da data de 01 de Abril de 2011 a 29 de Junho de 2011."

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 267.156,62 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS.)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: No município de, OIAPOQUE.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a execução da obra, no valor de R\$ 267.156,62 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS.) está a cargo do Orçamento do RURAP, Programa de Trabalho 1106, Elemento de Despesa 4490-52, Fonte 203, Convênio nº 282.931-09/2008.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Darlan Fernandes Da Silva

Data de Assinatura: 30/03/2011
Macapá/Ap, 30 de março de 2011

Max Ataliba Ferreira Pires
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/10 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OBRAS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a EMPRESA **VERSÁTIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

Do Fundamento Legal:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;
Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007
Lei nº 8.078/90;
Lei nº 5.194/66;
Lei nº 6.496/77;
Resoluções do Sistema CREA/CONFEA;
Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
Tomada de Preços nº 001/2010-CPL/RURAP;
Ata de Julgamento, homologada em 22/02/2010
Proposta da Empresa de 03/02/2010;
Processo Administrativo nº 37.0004/2010- RURAP

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato 012/2010, de 05/04/2010, cujo o objeto do Contrato é contratar, sob o regime de empreitada por preço Global, a execução das obras e serviços de reforma, do Alojamento da Sede do RURAP na localidade de Porto Grande, e Construção da Sede local do RURAP em Cutias do Araguari de acordo com o projeto básico, especificações técnicas, planilha de quantitativos e demais condições constantes do Edital e seus Anexos, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias consecutivos, a contar da data de 01 de Abril de 2011 a 29 de Junho de 2011."

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 199.512,14 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Nos municípios de, PORTO GRANDE E CUTIAS DO ARAGUARI.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a execução da obra, no valor de R\$ 199.512,14 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), está a cargo do Orçamento do RURAP, Programa de Trabalho 2408, Elemento de Despesa 4490-51, Fonte 203, Convênio nº 282.930-96/2008.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Darlan Fernandes Da Silva

Data de Assinatura: 30/03/2011
Macapá/Ap, 30 de março de 2011

Max Ataliba Ferreira Pires
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/10 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OBRAS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a EMPRESA A.J. COUTINHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA.

Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,
 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,
 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,
 Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006,
 Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007
 Lei nº 8.078/90,
 Lei nº 5.194/68,
 Lei nº 6.496/77,
 Resoluções do Sistema CREA/CONFEA,
 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT,
 Tomada de Preços nº 001/2009 - CPL/RURAP,
 Ata de Julgamento, homologada em 28/12/2009,
 Proposta da Empresa de 10/12/2009,
 Processo Administrativo nº 37.1680/09/2009 - RURAP

CLÁUSULA PRIMEIRA -
 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato N.º 010/2010, de 01/04/2010, cujo o objeto do Contrato é contratar, sob o regime de empreitada por preço Global, a execução das obras e serviços de reforma, do Alojamento da Sede do RURAP na localidade de Maruanum (Município de Macapá), de acordo com o projeto básico, especificações técnicas, planilha de quantitativos e demais condições constantes do Edital e seus Anexos. Que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:
 A obra terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias consecutivos, a contar da data de 01 de Abril de 2011 a 29 de Junho de 2011."

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.822,83 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: No município de, MACAPÁ (LOCALIDADE DE MARUANUM)

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 A despesa com a execução da obra, no valor de R\$ 52.822,83 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) conforme Nota de Empenho nº 2009NE01589, de 31/12/2009, está a cargo do Orçamento do RURAP, Programa de Trabalho 2406, Elemento de Despesa 4490-51, Fonte 203, Convênio nº 282.930-96/2008.

Sinônimos: Max Ataliba Ferreira Pires e Antonio José Coutinho Pereira

Data de Assinatura: 30/03/2011
 Macapá/Ap, 30 de março de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente do RURAP/AP

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 047/2008 - RURAP (Prestação de Serviço)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Firma FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADAS LTDA, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:
 O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como a Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:
 O presente TERMO ADITIVO visa dar continuidade, ao CONTRATO N.º 047/2008, para o exercício de 2011, pelo período de 06 (Seis) meses ou até a conclusão do Processo Licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de Limpeza e Conservação Predial, com o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas das prédios do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I do Edital do Pregão nº 009 / 2008 - CPL-RURAP.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alteradas as CLÁUSULAS CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento; CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência, que passa a vigorar com a redação a seguir descrita, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito:

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente TERMO ADITIVO, fará jus a CONTRATADA, ao valor mensal de R\$ 17.454,17 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos). O valor global dos serviços importa a quantia de R\$ 104.725,02 (Cento e Quatro Mil, Setecentões e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:
 O presente Termo Aditivo terá sua vigência pelo período de 06 (Seis) meses, ou até a conclusão do Processo Licitatório, com início a partir de 01 de ABRIL de 2011 a 30 de SETEMBRO de 2011, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 104.725,02(Cento e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos).

A despesa de que trata o objeto deste Pregão, mediante a emissão de nota de pagamento estimativa, à conta dos respectivos Créditos

Orçamentárias para o exercício de 2011, está a cargo do elemento orçamentário 1390.32, Programa de Trabalho: 2001 e Fonte: 101.

Sinônimos: Max Ataliba Ferreira Pires e Alessandro Gomes Monteiro

Data de Assinatura: 30/03/2011
 Macapá/Ap, 30 de março de 2011

Max Ataliba Ferreira Pires
 Diretor Presidente/RURAP

Universidade Estadual do Amapá
María Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA N.º 011/2011 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Fábio do Socorro Dias Brito, responsável por atividades de nível III, Audiovisual, para viajar até a cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 17/02/11, para participar da capacitação ofertada pelo Ministério da Educação quanto à utilização da ferramenta de recadastramento das Instituições de Ensino Superior Estaduais para a inserção dos dados no Censo Superior 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de março de 2011.

Profa. Dra. María Lúcia Teixeira Borges
 Reitora

PORTARIA N.º 012/2011 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Andreza Nazareth Abreu Ramos, Chefe da Divisão de Planejamento, para exercer, interina e cumulativamente, pela Unidade de Orçamento e Controle/PROPLAD, a contar de 17 de fevereiro a 16 de junho de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Profa. Dra. María Lúcia Teixeira Borges
 Reitora

PORTARIA N.º 013, de 24 de março de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de Elice Martins Nobre, Pedagoga-NS, Classe "3", Padrão I, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Universidade, nos termos do art. 4º, da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento da UEAP.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Programa de Trabalho nº. 12122000120010000 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e R\$500,00 (quinhentos reais) no elemento despesa 30.90.36 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, prestação de Contas dos recursos recebidos, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contando do término do prazo de

aplicação constante do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Profa. Dra. María Lúcia Teixeira Borges
 Reitora

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado
Dep. Moisés Souza

PORTARIA N.º 1571/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LUIZ ANDRE FERREIRA DO CARMO, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 1572/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 1573/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAIMUNDO LIMA JÚNIOR, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 1574/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **KEIKO DE MATOS SAKAGUCHI**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1575/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **HEIRON TENORIO DE ARAÚJO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1576/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **WANDERLEY BATISTA DA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1577/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **PEDRO DE FREITAS MOREIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo, GABP-6, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1578/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **RENATO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada

TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1579/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **RAMON BARBOSA DA GAMA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1580/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **FERDINANDO MOTH DOS ANJOS MONTEIRO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1581/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LUBIA DOS SANTOS TOLOSA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1582/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **RUY OMIR MIRANDA PINTO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1583/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **EVANDRA DO SOCORRO DA COSTA MARQUES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1584/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ALLINE HAYANE SOUSA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1585/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1586/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **RODOLFO PESSOA BARBOSA JÚNIOR**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1587/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LUCIEN, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1588/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCINEI DOS SANTOS BESSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1589/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, WIRLEY ROMULO SILVA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1590/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, INÉS DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1591/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ARENILTON SANTANA FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1592/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, IVALDO DOS SANTOS CORREA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1593/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JUVENAL DINIZ FROZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1594/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA ANA GOMES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1595/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VALDECI CAJAZEIRA DE MORAIS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1596/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MICHEL FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1597/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANDREIA DE ARAÚJO PIMENTEL, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1598/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1599/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MAICKON DE JESUS DOS SANTOS BARROS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1600/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARCOS BARBOSA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1601/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **GRACIONE FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1602/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **AGENOR BARBOSA CORREA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1603/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ANTONIO SERGIO ALMEIDA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1604/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **SUELI FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1605/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JONES KLEITON SANCHES DE MACEDO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1606/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LILIA MARIA DA SILVA TRINDADE**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1607/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **NILSON FERREIRA RABELO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **MARIA GÖES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1610/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **IZETE DE FÁTIMA FAGUNDES VASCONCELOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **KEKA CANTUÁRIA**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1611/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JOSÉ NAZARENO DA GAMA GOMES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **KEKA CANTUÁRIA**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1612/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MANUEL PEREIRA DA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **KEKA CANTUÁRIA**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1613/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **CHARLES DA SILVA LAMARÃO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **KEKA CANTUÁRIA**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 1614/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **DOUGLAS WILSON DE SOUZA ASSUNÇÃO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **KEKA CANTUÁRIA**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

2011.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1615/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCIAL GONÇALVES VIANA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1616/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RANIERE DE SOUZA GOMES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1617/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSELY DO NASCIMENTO PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1618/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VALDEIDE FERREIRA DE SOUSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1619/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, HELENA DA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1620/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MIZUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1621/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLÓDOLDO ROCHA FREITAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1622/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALEX SANDRO MOREIRA RODRIGUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

Publicações Diversas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Docas de Santana, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, avisa que estará promovendo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011. Do tipo: MENOR PREÇO, menor preço global no dia 18 de abril de 2011 (segunda-feira) às 10h00min, cujo objeto é a aquisição de porta-paletes, além das informações constantes do Edital. O certame será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 com aplicação subsidiária da Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, ou através do site: www.docasdesantana.com.br. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio colocam-se à disposição dos interessados, para esclarecer quaisquer informações ou dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas, no endereço acima citado, telefone: (96) 3314-1205 / 3314-1200.

Santana-AP, 28 de março de 2011.

Giovanny Rômulo da Silva
Pregoeiro/CDSA

DINGO FERREIRA DE SOUZA

Torna público que recebeu da SEMA e IMAP, a Licença de Operação N.º 0070/2011, para a atividade de Extração de Tantalita.

Macapá, 01 de Abril de 2011.

CANTUÁRIA & CIA LTDA

Torna público que requereu junto a IMAP, a Licença de Operação (LO) com validade de 365 dias para atividade de Refrigeração, no Endereço: Rua Tancredo Neves, 1030 Bairro do Paraíso, Santana-AP.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO - SINSEP/MT
RUA: SÃO JOÃO Nº 800
CNPJ: 08.667.021/0001-77

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Congresso Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 10 - VII do Estatuto do SINSEP/MT, vem por meio deste edital tomar público o resultado da eleição realizada no dia 20/02/2011, que elegeu a nova diretoria para a gestão com mandato a partir do dia 27/02/2011 a 27/02/2014. Nome da chapa vencedora: RENOVACÃO. Este edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Tartarugalzinho - AP, 20 de Março de 2011.

RELAÇÃO DA NOVA DIRETORIA

SECRETARIA GERAL WALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ALDENICE CASTELO SANTOS
OZIAS ROCHA FERREIRA	IEDA TAVARES SENA
SECRETARIA DE FINANÇAS RAIMUNDA SUELY WANZELER SANCHES	SECRETARIA DE POLÍTICA SINDICAL E FORMAÇÃO FRANCISCO HELINDEBERG ALVES
EUNICE MENDES DE SOUZA	DAVID CLÉBER PARANATINGA SERIQUE
SECRETARIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO ELTON FERREIRA DA COSTA GENILDO BRASÃO DA SILVA	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS PARLAMENTARES E DE CLASSE NÍVIA MARIA DAS MERCÊS
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, SOCIAIS, APOSENTADORIAS E PENSIONISTAS FABIANE MENDES DE SOUZA ILZILENE PIRES PENHA	ANTÔNIO CARLOS PIRES CONSELHO FISCAL OSVALDINO C. DA SILVA JANE MARGARETE ALBENICE CASTELO SANTOS RUTY SANTOS DINIZ ANA SELMA DA COSTA

WALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO GERAL DO CONGRESSO MUNICIPAL DO SINSEP/MT

A Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, torna público que requer a renovação de sua L.O. junto ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPI, pelo prazo de 1 (Um) ano para a atividade de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis Líquidos, Derivados de Petróleo e Etanol no Sistema Operacional da Base de Macapá, composto pelas áreas do Pier e Pulmão.